



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 109 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito, Jonas Ribeiro dos Santos e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Na abertura foi realizada a oração do Pai Nosso e o vereador Adonaldo Bastos os elevou a Deus em oração. Foi ainda lida e aprovada a ata da sessão anterior. Na continuidade houve uma inversão de pauta onde foi concedida a palavra a servidora da Secretaria de Saúde do município, Alian Guerra, que esteve junto com a classe acompanhando matéria de interesse que tramita no parlamento. Na sua fala destacou a importância de sua aprovação sendo que o reajuste buscado já foi aprovado a nível federal sendo o projeto uma adequação ao já regulado em âmbito federal. Após a defesa, foi concedido e fez uso da palavra o vereador Adonaldo Rodrigues Bastos que na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça se pronunciou dizendo que por sua vontade teria votado o projeto na data de sua chegada, mas que o mesmo precisava tramitar e que não existem culpados, só foi mesmo a necessidade de tramitação. Concedeu a palavra a relatora da Comissão Luziene Vogado Ribeiro que inicialmente reforçou o motivo do que a classe entendia como demora, mas tratava de transcurso pelas respectivas Comissões. Leu seu relatório que ao final pugna pela constitucionalidade do projeto de lei nº 003/2019 que dispõe acerca da concessão de reajuste salarial aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Curimatá-PI, mesmo entendimento do membro Benedito Vogado Guerra, que antes de manifestar o voto explicou o caminho que percorre um projeto de lei, e do Presidente Adonaldo Bastos, sendo a matéria aprovada na CCJ por unanimidade. No prosseguimento, a Comissão a se pronunciar foi a de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, Tiago de Alencar Brito que após os devidos cumprimentos passou a palavra a relatora Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina que entendeu que o mesmo atende as especificações orçamentárias, votando por sua aprovação sendo acompanhada do membro Ivande Lustosa Medeiros e do Presidente Tiago de Alencar Brito, sendo aprovado por tal Comissão por unanimidade. O membro Ivande Lustosa durante sua fala fez constar que a



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

dois anos reside na rua José Brasileiro e que nunca passou agente de saúde por lá, em aparte a classe disse que nessa mesma semana foi contratado agente para o setor, e que sente gratificado em poder votar aumento salarial para servidores. O Presidente da Comissão destacou a meritocracia. Finalizando, foi levado ao plenário para votação que terminou com sua aprovação por unanimidade. A classe voltou a se manifestar agradecendo o apoio. Na sequência foi apresentada o Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que institui e regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Curimatá, observada a legislação vigente, e dá outras providências. O Projeto foi analisado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça onde a relatora pugnou pela constitucionalidade, mesma posição do membro Benedito Vogado Guerra, na sequência o presidente Adonaldo Bastos solicitou vistas interrompendo sua tramitação. A mesma Comissão emitiu pareceres aos Projetos de Lei nº 004/2019 que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério do município de Curimatá para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento a lei federal nº 11.738/08 e dá outras providências e o nº 005/2019, que reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério do município de Curimatá para o exercício financeiro de 2019, ambas as matérias teve indicativo de constitucionalidade. Na sua fala disse entender que o número de parcelas é grande. As matérias foram aprovadas na Comissão por unanimidade. Na Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização a relatora entendeu que o Orçamento prevê tais reajustes e que portanto se encontra apto a aprovação, destacou que o reajuste deve acontecer em cima do valor de 2018. A Comissão também aprovou por unanimidade. O membro Ivande Lustosa fez constar que deve ser observado que o gestor estar a gerar dívidas a sucessores quando o correto seria saldar os débitos na sua administração. Aprovado nas Comissões foi a Plenário e aprovado por unanimidade. Diante do resultado foi concedida a palavra ao Sindicato dos Servidores Municipais que na ocasião esteve representada por Leidiane que agradeceu ao parlamento pela aprovação e destacou que no tocante as divergências as ações tramitam na esfera do judiciário. O professor Everaldo também reforçou as palavras da sindicalista e lembrou da demora quando encaminhado a precatório e agradeceu ao Poder Legislativo o apoio que os profissionais da educação tem recebido todas as ocasiões em que solicitaram apoio. Em aparte o vereador Adonaldo compartilhou que os precatórios é uma matéria que assola os municípios e que na Marcha dos Municípios houve a sinalização do Presidente Jair Bolsonaro da possibilidade de uma ajuda para os municípios saudarem esse débito, trazendo a informação em primeira mão. Encerrada a pauta e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e lavrada a respectiva ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá (PI), 17 de abril de 2019.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 109 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo.

Josemar Araújo de Oliveira

Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Benedito Vogado Guerra

Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE

Jonas Ribeiro dos Santos

Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO

Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Ivande Lustosa Medeiros

Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Luziene Vogado Ribeiro

Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

Tiago de Alencar Brito

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR